



PORTARIA 03/2022 FJMS

**Nomeação para o Cargo de
Procurador de Justiça
Desportiva da FJMS**

O Presidente **FEDERAÇÃO DE JUDO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, José Ovídio Duarte da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 39, V e XXVII e 46 do Estatuto da FJMS, que dispõe sobre o cargo de Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva da FJMS, **RESOLVE:**

Artigo 1º. NOMEAR para o cargo de Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva da FJMS em substituição ao Procurador **Carlos César Pavon**, com mandato *ex lege*, o Advogado **LUCAS ORSI ABDUL AHAD**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob n. 15.582, CPF (ME) n. 701.069.671-34, com escritório profissional na Av. Doutor Paulo Machado, n. 1044, Santa Fé, Campo Grande – MS, E-mail lucas.abdulahad@ovsa.com.br - telefone/fax (67) 3363-4050, onde recebe as intimações de praxe.

Artigo 2º A nomeação do Procurador acima nominado atende aos seguintes dispositivos: Art. 46 do Estatuto da FJMS; Art. 21 e 22 do Código de Justiça Desportiva (Lei 9.615/98, alterado pela Resolução n. 29 de 10 de dezembro de 2009) e Artigo 4º, “d” do Regimento Interno do TJD da FJMS.

Artigo 3º: A presente portaria de nomeação revoga a anterior, bem como as disposições contrárias e tem sua vigência imediatamente após a publicação desta ou afixação no mural de praxe da FJMS.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022

José Ovídio Duarte da Silva
Presidente